



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 529/2005 - CONSUN/UEMA**

**Cria o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de contribuir para elevação da titulação dos docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como promover a melhoria da qualidade do ensino nos cursos de Graduação;

considerando o constante no processo nº 1379//2005-UEMA,

considerando ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto em anexo.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005**

**Prof.º José Augusto Silva Oliveira  
Presidente do CONSUN em exercício**

